



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS

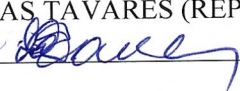




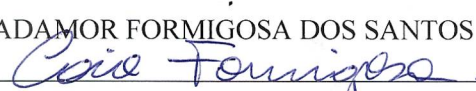
PARECER FISCAL

Aos 21 dias do mês de maio de 2025, às 09h, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB do município de Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, para os devidos fins de direitos junto ao TCM/PA – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e outros Órgãos fiscalizadores, reuniu seus membros em Assembleia Geral para apreciar, submeter à aprovação da Prestação de Contas do Recurso do PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar Exercício 2024. Conforme registrado em Ata, a referida Prestação de Contas foi aprovada por unanimidade. A análise do CACS/FUNDEB se baseou na Planilha de Liberação de Recursos; Demonstrativo da Receita e Despesa; Extrato Bancário; Extrato BB Gestão Ágil e outros contidos na respectiva Prestação de Contas. O ordenador das despesas aplicou os recursos observando as finalidades estabelecidas pela Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004.

É o parecer, smj.

Ananindeua/PA, 21 de maio de 2025.

CONSELHEIROS:

1. LUCIRENE FARIAS TAVARES (REP. TIT. PODER EXECUTIVO): 
2. ABIMAEEL BARBOSA DA SILVA (REP. TIT. DE GESTORES DAS RME): 
3. ANA KAROLINA BARROS BARBOSA (REP. TIT. DOS SERV. TEC. ADM. DAS RME): 
4. FRANCISCO RUBENS F. DE ARAÚJO JUNIOR (REP. TIT. PAIS DE ALUNOS DA RME): 
5. FRANCINEL FELIPE GOMES (REP. TIT. DE ESTUDANTES DA RME): 
6. CAIO ADAMOR FORMIGOSA DOS SANTOS (REP. TIT. DO CME): 

7. HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES (REP. TIT. DO CONSELHO TUTELAR): Harlem T. Bezerra de Sales
8. IRACI PEREIRA DE ANDRADE (REP. TIT. SOCIEDADE CIVIL): Iraci P. de Andrade
9. ROBERTO LEVY ALVES SILVA (REP. TIT. DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS): Roberto Levy de Silva
10. AURELIANO ROCHA R. DA COSTA JÚNIOR (REP. TIT. DAS ESCOLAS RURAIS): Aureliano R. da Costa Júnior
11. SILVIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS (REP. SUP. PODER EXECUTIVO): Silvia de Nazare Silva dos Santos
12. MARIA SUELY MACHADO DOMONT (REP. SUP. PODER EXECUTIVO): Mary Domont
13. JAIR PENA DE SOUZA (REP. SUP. DAS RME): Jair Pena de Souza
14. LAYSE CRISTINNE DO R. VIEGAS (REP. TIT. DOS SERV. TEC. ADM. DAS RME): Layse Viegas
15. CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES (REP. SUP. DO CME): Cristian L. Vilhena de Moraes





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS

PARECER FISCAL

Aos 21 dias do mês de maio de 2025, às 09h, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB do município de Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, para os devidos fins de direitos junto ao TCM/PA – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e outros Órgãos fiscalizadores, reuniu seus membros em Assembleia Geral para apreciar, submeter à aprovação da Prestação de Contas do Recurso do PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar Exercício 2023. Conforme registrado em Ata, a referida Prestação de Contas foi aprovada por unanimidade. A análise do CACS/FUNDEB se baseou na Planilha de Liberação de Recursos; Demonstrativo da Receita e Despesa; Extrato Bancário; Extrato BB Gestão Ágil e outros contidos na respectiva Prestação de Contas. O ordenador das despesas aplicou os recursos observando as finalidades estabelecidas pela Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004.

É o parecer, smj.

Ananindeua/PA, 21 de maio de 2025.

CONSELHEIROS:

1. LUCIRENE FARIAS TAVARES (REP. TIT. PODER EXECUTIVO): *Bava*
2. ABIMAEI BARBOSA DA SILVA (REP. TIT. DE GESTORES DAS RME): *A*
3. ANA KAROLINA BARROS BARBOSA (REP. TIT. DOS SERV. TEC. ADM. DAS RME): *A.*
4. FRANCISCO RUBENS F. DE ARAÚJO JUNIOR (REP. TIT. PAIS DE ALUNOS DA RME): *Francisco*
5. FRANCINEL FELIPE GOMES (REP. TIT. DE ESTUDANTES DA RME): *Francinel*
6. CAIO ADAMOR FORMIGOSA DOS SANTOS (REP. TIT. DO CME): *Caio Formigosa*

7. HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES (REP. TIT. DO CONSELHO TUTELAR): Harlem Tiago Bezerra de Sales
8. IRACI PEREIRA DE ANDRADE (REP. TIT. SOCIEDADE CIVIL): Iraci P. de Andrade
9. ROBERTO LEVY ALVES SILVA (REP. TIT. DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS): Roberto Levy A. Silva
10. AURELIANO ROCHA R. DA COSTA JÚNIOR (REP. TIT. DAS ESCOLAS RURAIS): Aureliano R. da Costa Júnior
11. SILVIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS (REP. SUP. PODER EXECUTIVO): Silvia de Nazaré Silva dos Santos
12. MARIA SUELY MACHADO DOMONT (REP. SUP. PODER EXECUTIVO): Mary Suelly Machado Domont
13. JAIR PENA DE SOUZA (REP. SUP. DAS RME): Jair Pena de Souza
14. LAYSE CRISTINNE DO R. VIEGAS (REP. TIT. DOS SERV. TEC. ADM. DAS RME): Laysa Cristina do R. Viegas
15. CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES (REP. SUP. DO CME): Cristian Lilian Vilhena de Moraes



7. HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES (REP. TIT. DO CONSELHO TUTELAR): Harlem Tiago Bezerra de Sales
8. IRACI PEREIRA DE ANDRADE (REP. TIT. SOCIEDADE CIVIL): Iraci P. de Andrade
9. ROBERTO LEVY ALVES SILVA (REP. TIT. DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS): Roberto Levy A. Silva
10. AURELIANO ROCHA R. DA COSTA JÚNIOR (REP. TIT. DAS ESCOLAS RURAIS): Aureliano Rocha R. da Costa Júnior
11. SILVIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS (REP. SUP. PODER EXECUTIVO): Silvia de Nazaré Silva dos Santos
12. MARIA SUELY MACHADO DOMONT (REP. SUP. PODER EXECUTIVO): Maria Suely Machado Domont
13. JAIR PENA DE SOUZA (REP. SUP. DAS RME): Jair Pena de Souza
14. LAYSE CRISTINNE DO R. VIEGAS (REP. TIT. DOS SERV. TEC. ADM. DAS RME): Lays Cristina do R. Viegas
15. CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES (REP. SUP. DO CME): Cristian Lilian Vilhena de Moraes





**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS

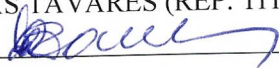

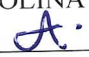

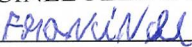
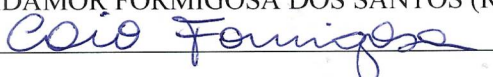
PARECER FISCAL

Aos 21 dias do mês de maio de 2025, às 09h, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB do município de Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, para os devidos fins de direitos junto ao TCM/PA – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e outros Órgãos fiscalizadores, reuniu seus membros em Assembleia Geral para apreciar, submeter à aprovação da Prestação de Contas do Recursos da Escola em Tempo Integral – Exercício 2023 – 2024. Conforme registrado em Ata, a referida Prestação de Contas foi aprovada por unanimidade. A análise do CACS/FUNDEB se baseou na Planilha de Liberação de Recursos; Demonstrativo Financeiros; Demonstrativo Bancários; Extrato BB Gestão Ágil; Cópias Processos Físicos e outros contidos na respectiva Prestação de Contas. O ordenador das despesas aplicou os recursos observando as finalidades estabelecidas pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, Res. FNDE Nº 18, de 27 de setembro de 2023.

É o parecer, smj.

Ananindeua/PA, 21 de maio de 2025.

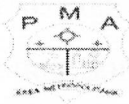
CONSELHEIROS:

1. LUCIRENE FARIAS TAVARES (REP. TIT. PODER EXECUTIVO): 
2. ABIMAEEL BARBOSA DA SILVA (REP. TIT. DE GESTORES DAS RME): 
3. ANA KAROLINA BARROS BARBOSA (REP. TIT. DOS SERV. TEC. ADM. DAS RME): 
4. FRANCISCO RUBENS F. DE ARAÚJO JUNIOR (REP. TIT. PAIS DE ALUNOS DA RME): 
5. FRANCINEL FELIPE GOMES (REP. TIT. DE ESTUDANTES DA RME): 
6. CAIO ADAMOR FORMIGOSA DOS SANTOS (REP. TIT. DO CME): 



7. HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES (REP. TIT. DO CONSELHO TUTELAR): Harlem
8. IRACI PEREIRA DE ANDRADE (REP. TIT. SOCIEDADE CIVIL): Iraci P. de Andrade
9. ROBERTO LEVY ALVES SILVA (REP. TIT. DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS): Roberto L. Silva
10. AURELIANO ROCHA R. DA COSTA JÚNIOR (REP. TIT. DAS ESCOLAS RURAIS): Aureliano
11. SILVIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS (REP. SUP. PODER EXECUTIVO): Silvia de Nazare Silva dos Santos
12. MARIA SUELY MACHADO DOMONT (REP. SUP. PODER EXECUTIVO): Maria Suly M. Domont
13. JAIR PENA DE SOUZA (REP. SUP. DAS RME): Jair Pena de Souza
14. LAYSE CRISTINNE DO R. VIEGAS (REP. TIT. DOS SERV. TEC. ADM. DAS RME): Laysa Viegas
15. CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES (REP. SUP. DO CME): Cristian

Harlem



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS



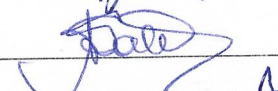

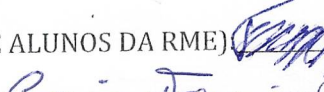
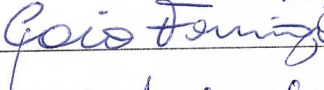
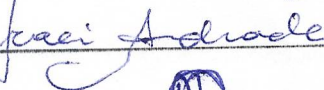

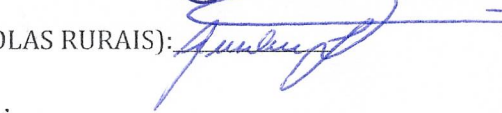
PARECER FISCAL

Aos 05 dias do mês de novembro de 2025, às 09h, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB do município de Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, para os devidos fins de direitos junto ao TCM/PA – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e outros Órgãos fiscalizadores, reuniu seus membros em Assembleia Geral para apreciar, submeter à aprovação da Prestação de Contas do Programa Educação Infantil – Apoio Suplementar 2024. Conforme registrado em Ata, a referida Prestação de Contas foi aprovada por unanimidade. A análise do CACS/FUNDEB se baseou na Planilha de Liberação de Recursos; Recibo de Envio de Prestação de Contas para o FNDE; Demonstrativo Financeiro; Extratos Bancários; Itens Previstos; Demonstrativo de Receitas e Despesas; Demonstrativo de Execução Físico – Financeiro e outros contidos na respectiva Prestação de Contas. O ordenador das despesas aplicou os recursos observando as finalidades estabelecidas pela Resolução N° 17 e 16 de maio de 2013, art. 19 e Parágrafo único.

É o parecer, smj.

Ananindeua/PA, 05 de novembro de 2025.

CONSELHEIROS:

1. LUCIRENE FARIAS TAVARES (REP. TIT. PODER EXECUTIVO): 
2. ABIMAEEL BARBOSA DA SILVA (REP. TIT. DE GESTORES DAS RME): 
3. ANDREA SALUSTIANO (REP. TIT. PAIS DE ALUNOS DA RME): 
4. ANA KAROLINA BARROS BARBOSA (REP. TIT. DOS SERV. TEC. ADM. DAS RME): 
5. FRANCISCO RUBENS F. DE ARAÚJO JUNIOR (REP. TIT. PAIS DE ALUNOS DA RME): 
6. CAIO ADAMOR FORMIGOSA DOS SANTOS (REP. TIT. DO CME): 
7. IRACI PEREIRA DE ANDRADE (REP. TIT. SOCIEDADE CIVIL): 
8. ROBERTO LEVY ALVES SILVA (REP. TIT. DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS): 
9. AURELIANO ROCHA R. DA COSTA JÚNIOR (REP. TIT. DAS ESCOLAS RURAIS): 

10. SILVIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS (REP. SUP. PODER EXECUTIVO): Silvia de Nazaré Silva dos Santos
11. MARIA SUELY MACHADO DOMONT (REP. SUP. PODER EXECUTIVO): Maria Suely Machado Domont
12. MARIA CORRÊA DE SOUSA MATOS (REP. SUP. PAIS DE ALUNOS DA RME): Maria Correa de Sousa Matos
13. SAMYA RENATA DOS SANTOS MARTINS (REP. SUP. DE ESTUDANTES DA RME): Samyá Renata dos Santos Martins
14. THAÍS CRISTINA GURJÃO LOPES (REP. TIT. SOCIEDADE CIVIL): Thaís Cristina Gurjão Lopes



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS

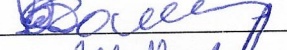
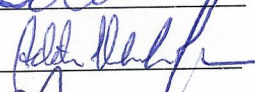
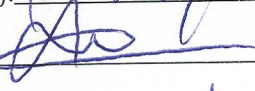

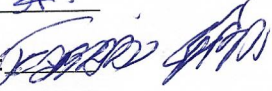
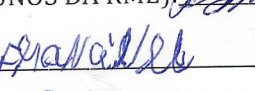
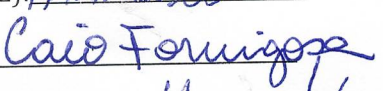
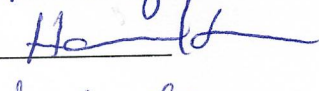
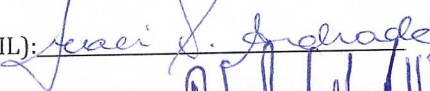

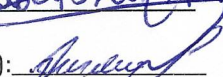
PARECER FISCAL

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025, às 09h, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB do município de Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, para os devidos fins de direitos junto ao TCM/PA – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e outros Órgãos fiscalizadores, reuniu seus membros em Assembleia Geral para apreciar, submeter à aprovação da Prestação de Contas do PAR, termo de compromisso 201305747 referente a Material Didático e Pedagógico. Conforme registrado em Ata, a referida Prestação de Contas foi aprovada por unanimidade. A análise do CACS/FUNDEB se baseou no Recibo de Envio de Prestação de Contas do FNDE; Demonstrativo Financeiro; Extratos bancários; Itens Previstos; Demonstrativo de Receitas e Despesas; Demonstrativo de Execução Físico – Financeiro.

É o parecer, smj.

Ananindeua/PA, 19 de fevereiro de 2025.

CONSELHEIROS:

1. LUCIRENE FARIAS TAVARES (REP. TIT. PODER EXECUTIVO): 
2. ADELIO MENDES DOS SANTOS JUNIOR (REP. TIT. PODER EXECUTIVO): 
3. ABIMAEI BARBOSA DA SILVA (REP. TIT. DE GESTORES DAS RME): 
4. ANA KAROLINA BARROS BARBOSA (REP. TIT. DOS SERV. TEC. ADM. DAS RME): 
5. FRANCISCO RUBENS F. DE ARAÚJO JUNIOR (REP. TIT. PAIS DE ALUNOS DA RME): 
6. FRANCINEL FELIPE GOMES (REP. TIT. DE ESTUDANTES DA RME): 
7. CAIO ADAMOR FORMIGOSA DOS SANTOS (REP. TIT. DO CME): 
8. HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES (REP. TIT. DO CONSELHO TUTELAR): 
9. IRACI PEREIRA DE ANDRADE (REP. TIT. SOCIEDADE CIVIL): 
10. ROBERTO LEVY ALVES SILVA (REP. TIT. DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS): 
11. AURELIANO ROCHA R. DA COSTA JÚNIOR (REP. TIT. DAS ESCOLAS RURAIS): 

12. SILVIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS (REP. SUP. PODER EXECUTIVO): Silvia de Nazaré Silva dos Santos
13. MARIA SUELY MACHADO DOMONT (REP. SUP. PODER EXECUTIVO): Maria Suely M. Domont
14. JAIR PENA DE SOUZA (REP. SUP. DAS RME): Jair Pena de Souza
15. LAYSE CRISTINNE DO R. VIEGAS (REP. TIT. DOS SERV. TEC. ADM. DAS RME): Laysa Cristina
16. SAMYA RENATA DOS SANTOS MARTINS (REP. SUP. DE ESTUDANTES DA RME): Samyra Martins
17. CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES (REP. SUP. DO CME): Cristian

h



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS

PARECER FISCAL

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025, às 09h, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB do município de Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, para os devidos fins de direitos junto ao TCM/PA – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e outros Órgãos fiscalizadores, reuniu seus membros em Assembleia Geral para apreciar, submeter à aprovação da Prestação de Contas do PAR, termo de compromisso 201500080 referente a Aquisição de Mobiliária e Equipamentos. Conforme registrado em Ata, a referida Prestação de Contas foi aprovada por unanimidade. A análise do CACS/FUNDEB se baseou no Recibo de Envio de Prestação de Contas do FNDE; Demonstrativo Financeiro; Extratos bancários; Itens Previstos; Demonstrativo de Receitas e Despesas; Demonstrativo de Execução Físico – Financeiro.

É o parecer, smj.

Ananindeua/PA, 19 de fevereiro de 2025.

CONSELHEIROS:

1. LUCIRENE FARIAS TAVARES (REP. TIT. PODER EXECUTIVO): [Assinatura]
2. ADELIO MENDES DOS SANTOS JUNIOR (REP. TIT. PODER EXECUTIVO): [Assinatura]
3. ABIMAEEL BARBOSA DA SILVA (REP. TIT. DE GESTORES DAS RME): [Assinatura]
4. ANA KAROLINA BARROS BARBOSA (REP. TIT. DOS SERV. TEC. ADM. DAS RME): [Assinatura]
5. FRANCISCO RUBENS F. DE ARAÚJO JUNIOR (REP. TIT. PAIS DE ALUNOS DA RME): [Assinatura]
6. FRANCINEL FELIPE GOMES (REP. TIT. DE ESTUDANTES DA RME): [Assinatura]
7. CAIO ADAMOR FORMIGOSA DOS SANTOS (REP. TIT. DO CME): [Assinatura]
8. HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES (REP. TIT. DO CONSELHO TUTELAR): [Assinatura]
9. IRACI PEREIRA DE ANDRADE (REP. TIT. SOCIEDADE CIVIL): [Assinatura]
10. ROBERTO LEVY ALVES SILVA (REP. TIT. DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS): [Assinatura]
11. AURELIANO ROCHA R. DA COSTA JÚNIOR (REP. TIT. DAS ESCOLAS RURAIS): [Assinatura]

12. SILVIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS (REP. SUP. PODER EXECUTIVO): Silvia de Nazaré Silva dos Santos
13. MARIA SUELY MACHADO DOMONT (REP. SUP. PODER EXECUTIVO): Maria Suely M. Domont
14. JAIR PENA DE SOUZA (REP. SUP. DAS RME): Jair Pena de Souza
15. LAYSE CRISTINNE DO R. VIEGAS (REP. TIT. DOS SERV. TEC. ADM. DAS RME): Layse Viegas
16. SAMYA RENATA DOS SANTOS MARTINS (REP. SUP. DE ESTUDANTES DA RME): Samyra Martins
17. CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES (REP. SUP. DO CME): Moraes

h



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS

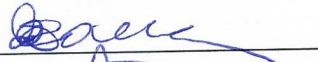

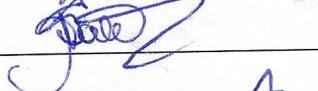
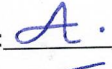




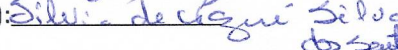
PARECER FISCAL

Aos 08 dias do mês de setembro de 2025, às 09h, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB do município de Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, para os devidos fins de direitos junto ao TCM/PA – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e outros Órgãos fiscalizadores, reuniu seus membros em Assembleia Geral para apreciar, submeter à aprovação da Prestação de Contas do Programa Educação Infantil – Novos Estabelecimentos 2024. Conforme registrado em Ata, a referida Prestação de Contas foi aprovada por 13 (treze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. A análise do CACS/FUNDEB se baseou na Planilha de Liberação de Recursos; Recibo de Envio de Prestação de Contas para o FNDE; Demonstrativo Financeiro; Extrato Bancário; Itens Previstos; Demonstrativo de Receitas e Despesas; Demonstrativo de Execução Físico – Financeiro e outros contidos na respectiva Prestação de Contas. O ordenador das despesas aplicou os recursos observando as finalidades estabelecidas pela Resolução Nº 17 e 16 de maio de 2013, art. 19 e Parágrafo único.

É o parecer, smj.

Ananindeua/PA, 08 de setembro de 2025.

CONSELHEIROS:

1. LUCIRENE FARIAS TAVARES (REP. TIT. PODER EXECUTIVO): 
2. ABIMAEEL BARBOSA DA SILVA (REP. TIT. DE GESTORES DAS RME): 
3. ANDREA SALUSTIANO (REP. TIT. PAIS DE ALUNOS DA RME): 
4. ANA KAROLINA BARROS BARBOSA (REP. TIT. DOS SERV. TEC. ADM. DAS RME): 
5. FRANCISCO RUBENS F. DE ARAÚJO JUNIOR (REP. TIT. PAIS DE ALUNOS DA RME): 
6. CAIO ADAMOR FORMIGOSA DOS SANTOS (REP. TIT. DO CME): 
7. ROBERTO LEVY ALVES SILVA (REP. TIT. DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS): 
8. AURELIANO ROCHA R. DA COSTA JÚNIOR (REP. TIT. DAS ESCOLAS RURAIS): 
9. SILVIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS (REP. SUP. PODER EXECUTIVO): 

10. MARIA SUELY MACHADO DOMONT (REP. SUP. PODER EXECUTIVO): Suely Domont
11. JAIR PENA DE SOUZA (REP. SUP. DAS RME): Jair Pena de Souza
12. MARIA CORRÊA DE SOUSA MATOS (REP. SUP. PAIS DE ALUNOS DA RME): Maria Matos
13. SAMYA RENATA DOS SANTOS MARTINS (REP. SUP. DE ESTUDANTES DA RME): Samyca Martins
14. RAIMUNDO MOACY DO CARMO SILVA (REP. SUP DE ESTUDANTES DA RME): Raimundo Silva
15. THAÍS CRISTINA GURJÃO LOPES (REP. TIT. SOCIEDADE CIVIL): Thaís Gurjão
16. MARILENE DA SILVA FEIJÃO PEREIRA (REP. TIT. DE PROF. DAS RME): Marlene d. S. Feijão
17. HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES (REP. TIT. DO CONS. TUTELAR): Harlem



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS


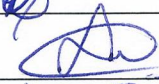

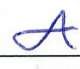
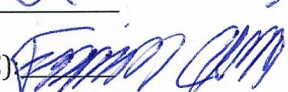




PARECER FISCAL

Aos 08 dias do mês de setembro de 2025, às 09h, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS/FUNDEB do município de Ananindeua, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, para os devidos fins de direitos junto ao TCM/PA – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e outros Órgãos fiscalizadores, reuniu seus membros em Assembleia Geral para apreciar, submeter à aprovação da Prestação de Contas do Programa Educação Infantil – Novas Turmas 2024. Conforme registrado em Ata, a referida Prestação de Contas foi aprovada por 13 (treze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. A análise do CACS/FUNDEB se baseou na Planilha de Liberação de Recursos; Recibo de Envio de Prestação de Contas para o FNDE; Demonstrativo Financeiro; Extrato Bancário; Itens Previstos; Demonstrativo de Receitas e Despesas; Demonstrativo de Execução Físico – Financeiro e outros contidos na respectiva Prestação de Contas. O ordenador das despesas aplicou os recursos observando as finalidades estabelecidas pela Resolução Nº 17 e 16 de maio de 2013, art. 19 e Parágrafo único.

É o parecer, smj.

Ananindeua/PA, 08 de setembro de 2025.

CONSELHEIROS:

1. LUCIRENE FARIAS TAVARES (REP. TIT. PODER EXECUTIVO): 
2. ABIMAEEL BARBOSA DA SILVA (REP. TIT. DE GESTORES DAS RME): 
3. ANDREA SALUSTIANO (REP. TIT. PAIS DE ALUNOS DA RME): 
4. ANA KAROLINA BARROS BARBOSA (REP. TIT. DOS SERV. TEC. ADM. DAS RME): 
5. FRANCISCO RUBENS F. DE ARAÚJO JUNIOR (REP. TIT. PAIS DE ALUNOS DA RME): 
6. CAIO ADAMOR FORMIGOSA DOS SANTOS (REP. TIT. DO CME): 
7. ROBERTO LEVY ALVES SILVA (REP. TIT. DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS): 
8. AURELIANO ROCHA R. DA COSTA JÚNIOR (REP. TIT. DAS ESCOLAS RURAIS): 
9. SILVIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS (REP. SUP. PODER EXECUTIVO): 

10. MARIA SUELY MACHADO DOMONT (REP. SUP. PODER EXECUTIVO): Suely David
11. JAIR PENA DE SOUZA (REP. SUP. DAS RME): Jair Pena de Souza
12. MARIA CORRÊA DE SOUSA MATOS (REP. SUP. PAIS DE ALUNOS DA RME): Maria Matos
13. SAMYA RENATA DOS SANTOS MARTINS (REP. SUP. DE ESTUDANTES DA RME): Samyra Martins
14. RAIMUNDO MOACY DO CARMO SILVA (REP. SUP DE ESTUDANTES DA RME): Raimundo Moacyr
15. THAÍS CRISTINA GURJÃO LOPES (REP. TIT. SOCIEDADE CIVIL): Thaís Cristina
16. MARILENE DA SILVA FEIJÃO PEREIRA (REP. TIT. DE PROF. DAS RME): Marilene da Silva Feijão Pereira
17. HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES (REP. TIT. DO CONS. TUTELAR): Harlem